



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

O MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, através de seu Prefeito, comunica aos interessados a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, Processo Licitatório nº 015/2026, destinado à Contratação de Serviço de Transporte Escolar - Linha das Palmeiras, o que faz nos seguintes termos:

DA JUSTIFICATIVA PARA A RETIFICAÇÃO: A presente retificação decorre de exame preliminar realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que identificou a necessidade de adequação do instrumento convocatório às normas vigentes de acessibilidade e segurança. As alterações visam garantir o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a mitigação de riscos ao erário mediante exigência de seguro.

Tais ajustes implicam nas seguintes alterações:

- 1 – Adequação do Objeto (Acessibilidade):** Em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 e a Resolução CONTRAN nº 961/2022, o veículo a ser utilizado na prestação do serviço deverá, obrigatoriamente, ser dotado de dispositivos de acessibilidade (rampas ou plataformas elevatórias) e espaço adequado para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;
- 2 – Exigência de Seguro de Responsabilidade Civil:** Fica estabelecida a obrigatoriedade de a contratada manter apólice de seguro de responsabilidade civil com cobertura para danos pessoais, materiais e morais causados aos passageiros e a terceiros, visando resguardar a municipalidade de eventual responsabilidade solidária em sinistros;
- 3 – Reabertura de Prazo (Legalidade):** Visto que tais inclusões alteram as obrigações contratuais e impactam a formulação das propostas, a data da sessão pública foi reagendada em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a republicação visa conferir maior clareza, segurança jurídica e ampliar a competitividade do Processo Licitatório nº 002/2026, mitigando riscos de inexecução contratual futura.

1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO

1.1. Fica alterada a data de realização da sessão pública do certame, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2026 ÀS 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).”

Leia-se

“DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2026 ÀS 9H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).”

Onde se lê:

“Data da Sessão Pública: 19/02/2026”

Leia-se:

“Data da Sessão Pública: 25/02/2026”

2. DA RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS

1.1. O **Termo de Referência (Anexo I)** e o **Estudo Técnico Preliminar (Apêndice I)** passam a vigorar com a redação retificada em 10/02/2026, substituindo integralmente as versões anteriores para contemplar as novas exigências de acessibilidade e seguro.





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram objeto desta retificação. Esta retificação passa a integrar o ato convocatório para todos os fins de direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alto Bela Vista/SC, 10 de fevereiro de 2026.

ADIR FLÁVIO SVIDERSKEI
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 18:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr76eab9399b8a3>



Assinado eletronicamente por:

ADIR FLÁVIO SVIDERSKEI

***.166.400-**

10/02/2026 18:57:10

RUA DO COMÉRCIO, 1015 – FONE 49 3455 9022 – 89.730-000 – ALTO BELA VISTA - SC